

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM  
XXXXXXXXXXXXXX, SUA ESPOSA E  
XXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, em 06 (seis) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, no Cartório de Primeiro Ofício de Bocaiúva, à R. Hélio Carneiro, 48 - Centro, compareceram perante mim, Escrevente, as partes justas e contratadas a saber, de um lado, como **OUTORGANTES DOADORES: XXXXXXXXXXXXX**; e como **OUTORGADO DONATÁRIO: XXXXXXXXXXXXXXXXX**, XX. Os presentes reconhecidos e identificados como os próprios e de cuja capacidade dou fé. Perante mim, Escrevente, pelos Outorgantes Doadores foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído pelo **apartamento nº XXXX, do Condomínio do Edifício XXXXXXXX XXXX, à Rua XXXXXXXX, XXXX, e seu terreno fração ideal de XXXX dos lotes nºs XXXX e XXXX, do quarteirão nº XXXX, da XXXX seção urbana. O apartamento tem direito de uso de uma vaga na garagem do prédio, conforme Convenção de Condomínio do Edifício, registrada sob o nº XXXX - Lº XXXX - Registro Auxiliar, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, cuja descrição e caracterização encontram-se na matrícula nº XXXX do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bocaiúva-MG (Lei 7433, Art. 2º - Parágrafo 1º de 18.12.85 - Decreto 93.240 - Art. 3º de 09.09.86); o qual possui o CEP nº XXXXXXXX, e que dão a este para efeitos fiscais o valor de R\$ XXXX XXXX (XXXXXXXXXX); 2) que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, entre outros bens que reservam para sua subsistência, de conformidade com o Artigo 548 do Código Civil Brasileiro, resolveram os Outorgantes Doadores, como resolvido está, de sua livre e espontânea vontade e sem influência ou coação de quem quer que seja, fazer a doação do referido imóvel ao Outorgado Donatário. **Pelos Outorgantes Doadores foi dito que, por se tratar de alienação de ascendentes para descendente, o valor da presente doação deverá ser imputada exclusivamente em sua parte disponível, uma vez que seu patrimônio comporta tal disposição, ficando, destarte, o outorgado donatário exonerado de conferir em colação futura o valor do bem ora doado, conforme estabelecem os arts. 2.005 e 2.006 do Código Civil.** Por esta escritura doam, cedem e transferem-lhe toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o imóvel ora doado, havido-o desde já empossado no referido imóvel, para todos os fins de direito. O Outorgado Donatário declara que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos. Declara ainda, ter ciência do disposto no artigo 1345 do Código Civil Brasileiro. Certifico que foram apresentados os seguintes comprovantes legais necessários à lavratura da presente escritura, neles incluídas as certidões de que trata o parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18.12.1985, que ficam arquivados nestas Notas no Livro RDE nº \*\*\*\*\*, às Folha(s) nº \*\*\*\*\*, a saber: **a) Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD emitida em XXXXXXXX pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas, referente à doação, certidão válida até XXXXXXXX, número de certificação da certidão: XXXXXXXXXXXXX, relativa ao ITCD - "Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação" valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), pago em XXXXXXXX nº do DAE XXXXXXXXXXXXX, tendo sido a base de cálculo do imóvel avaliada em R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); b) Certidão de Quitação de IPTU nº XXXXXXXXXXXXX, número de controle: XXXXXXXX, emitida pela Prefeitura Municipal de****

Bocaiúva-MG, via internet, aos XXXXXXXXX, válida até XXXXXXXXX, na qual consta a inexistência de débitos municipais referentes ao imóvel objeto desta escritura, cadastrado sob o índice nº XXXXXXXXXXXXXXX, foi pesquisado o período de XXXX a XXXX, ressalvado o seu direito de cobrar débitos posteriormente apurados; c) Certidão de matrícula e certidão de ônus nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arresto ou sequestro, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relacionadas com o imóvel objeto desta escritura, expedidas em XXXXXXXXX, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de BocaiúvaMG; d) A pedido da parte ficam arquivadas Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos Outorgantes Doadores para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas em XXXXXXXXX, com validade até XXXXXXXXX, números de controle: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e 2CB1.9632.B494.3807; e) declaração de bens e direitos; f) Atendendo à determinação contida no §5º do art. 160 do Provimento CGJ/MG nº 260/2013 (com redação dada pelo Provimento nº 304/CGJ-2015), as partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de março de 2012 para dar maior segurança ao presente negócio jurídico. As partes decidiram obter tais certidões, que ficam arquivadas neste Cartório. Ficam ainda arquivados neste Cartório os documentos exigidos no art. 162 do Provimento 260/CGJ/2013. Pelos Outorgantes Doadores foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que não são empregadores, que o imóvel objeto desta escritura encontra-se quite com as despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio e, ainda, a inexistência de ação judicial fundada em direito real e pessoal reipersecutória sobre o imóvel objeto desta escritura, e de outros ônus reais incidentes sob o mesmo, sendo dispensada a transcrição das certidões acima elencadas e de outras certidões, tudo isto consoante os termos da Lei 7433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e ainda de conformidade com o Provimento 260/2013 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, declarando ainda não estar incurso nas inscrições da Lei Orgânica da Seguridade Social. Foi consultado o domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) e constatado que **não** há indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, códigos HASH: XXXXXXXXX. **Os Outorgantes e o Outorgado autorizam o registrador de imóveis a praticar todos os atos necessários ao registro desta e às averbações eventualmente necessárias.** Os Outorgantes e o Outorgado declaram que as certidões que comprovam o estado civil dos mesmos encontram-se inalteradas até a presente data. Emitida declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura nos termos e cláusulas em que se acha redigida, a qual, depois de lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. Quant.: 1: (Código: 1606-3 - Escritura com conteúdo financeiro). Quant.: 17: (Código: 8101-8 – Arquivamento). Valor Total: Emolumentos: R\$ 1.854,03 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); Recome: R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.264,61 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) - Valor Total: R\$ 3.229,79 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Eu \_\_\_\_\_ Marília Ferreira Martins

Serra Escrevente , a escrevi. Dou fé. Eu, Marilia Ferreira Martins Serra – Escrevente, a subscrevo e assino. Sinal público em [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br). a) XXXXXXXXXXXXXXX.